



Teaching in the languages of our community: English, español, Português

Contrato ICS +

Nome(s) do(s) Aluno(s) e série(s) iniciando em Agosto de 2011:

Data e horário desejado

Data de início desejado: _____ (31 de agosto será o primeiro dia)

O programa será oferecido nos seguintes dias da semana (favor preencher os horários):

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Horário inicial	3 P.M.	3 P.M.	3 P.M.	3 P.M.	3 P.M.
Término					

Custo

A fim de manter a qualidade do ICS + Programa Depois da Escola, o custo será baseado no custo total do ano letivo. Dividimos então esta quantia em pagamentos semanais para facilitar aos senhores. O custo semanal é de \$60.00 de 4-5 dias ou \$40 de 1-2 dias. No evento que os senhores estão recebendo alguma ajuda de qualquer agência externa (ex: DHS, DCYF, seu empregador ou outro meio) & os senhores tiverem um pagamento determinado por esta agência/agente, queira nos informar.

Sua assinatura abaixo indica que concorda em realizar pagamento adiantado semanalmente na sexta-feira (ou final do dia na segunda-feira). Se pagamento não for realizado até terça-feira da semana vingente, uma multa será cobrada. Esta multa será acrescentada a sua conta.

O custo de pegar seu(sua) filho(a) depois das 6:00 da tarde será de \$1.00 por minuto. Ao matricular seu(sua) filho(a) e cada ano no mês de Setembro, os senhores terão que assinar um novo contrato. Assinatura de um novo contrato também será exigido quando houver qualquer mudança.

Se os senhores se atrasarem para apanhar seus filhos mais de 3 vezes, a matrícula de seu(sua) filho(a) se tornará condicional. Se atrasos continuarem, a matrícula no programa será cancelada.

Um depósito referente ao pagamento de 2 semanas (\$120 ou \$80) é exigido no momento da matrícula. Duas semanas de férias/doença serão permitidos por ano. Se tirarem mais de duas semanas de férias/doença, os senhores serão responsáveis pelo pagamento durante a ausência de seu(sua) filho(a).

Todos os cheques deverão ser feitas à International Charter School.

Transporte

Transporte NÃO será providenciado pelo ICS. Pais/Guardiões são responsáveis por apanharem seu(s) filho(a) diariamente no horário previamente em acordo.

Doença

Pais/Guardiões são responsáveis por apanharem seu(s) filho(s) quando no evento que ficarem doentes durante o horário do program após a escola.

Assinatura

Este contrato após assinatura está em vigor entre a ICS e

_____ de _____
Nome do Pai/Guardião Nome da Criança

pelo serviços prestados ao cuidado de crianças no programa após escola da ICS.

Entendo e concordo com os termos deste contrato:

Assinatura do Pai/Guardião Data

Favor de retornar este formulário e o depósito com pagamento de duas semanas 26 de agosto a:

International Charter School
334 Pleasant St.
Pawtucket, RI 02860

ATTN: ICS + *After School Program*